FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 13/20

Constitui CEV para buscar soluções e acompanhar a aplicação de recursos na área de macrodrenagem, comportas e limpeza de canais em obras existentes e em andamento no Município.
Autoria: Léo Santos

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar soluções e acompanhar a aplicação de recursos na área de macrodrenagem, comportas e limpeza de canais em obras existentes e em andamento no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de março de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 13/20
Proc. n.º 54/20
br